



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

-

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/07 a 06/08/04

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2118

Súmula: Autoriza a arrecadação de receitas municipais através das agências das seguintes instituições bancárias privadas: Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo e a Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná – SICREDI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizada a arrecadação de receitas municipais através das agências das seguintes instituições bancárias privadas: Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo e a Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná – SICREDI.

Art. 2º - Após a arrecadação os recursos deverão ser transferidos para a agência oficial do Banco do Brasil S/A, na qual o município mantém conta bancária, nos prazos e demais termos a serem firmados em convênio a ser celebrado entre a administração pública municipal e a instituição financeira privada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de julho de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal